

3º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA, COM MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022 – EMPRESA CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.466.728/0001-22, situado à Fazenda Rural, S/N, Fazenda Rural, no Município de Pojuca - Ba, neste ato representado pelo Sr. CLÁUDIO SOARES DE JESUS, doravante denominada simplesmente COTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas tipo trator de pneus agrícola, com manutenção, combustível e operador para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Pojuca - Ba, resultante do processo administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Reajuste de Preços - Art. 57, II c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **02/06/2025 a 02/06/2026**.

Tendo em vista, que o INPC do período de 02/06/2024 a 02/06/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 28/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,2014%, tendo um reajuste de R\$44.400,00



(quarenta e quatro mil reais) passando o valor total para **R\$898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)** para o período de 02/06/2025 a 02/06/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: 03.14.14
- Projetos/Atividade: 2101
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 1704, 1500, 1720, 0100, 0242

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no **Art. 57, II c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 02 de Junho de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



CK SERVIÇOS AGRÍCOLAS E TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADA – REP. Sr. Cláudio Soares de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 085-2022

EMPENHO: 38 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 2459 Data do Acréscimo: 02/06/2025 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR

Nome:	366 - CK SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI ME			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	FAZENDA RURAL, S/N			Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	Cidade:	POJUCA	Estado:	BA
CNPJ:	28.466.728/0001-22	Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco:	-
Tipo PIX:		Nº PIX:			

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2101.39.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data do Empenho: 02/01/2025

Unidade:	03.14.14 - SEC. DESENVOLV. ECONÔMICO
Função:	20 - Agricultura
Sub-Função:	608 - Promoção Da Produção Agropecuária
Programa:	10 - CAPACITAR, EMPREENDER E DESENVOLVER
Ação:	2.101 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1720 - (CO 0000) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - I
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE029-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 129-2022	1.780.000,00	232.800,00	1.547.200,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 129-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.NA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA, DE PNEUS COM GRADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FOMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA .

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
118.048,00	420.000,00	538.048,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Quatrocentos e vinte mil reais

420,000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 02/06/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 02/06/2025

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário(a)
CPF: 037.309.125-77

Loggillo epf 05011429398

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 129/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Objeto – Prestação de serviços de Locação de 02 (duas) máquinas tipo trator de pneus agrícola, com manutenção, combustível e operador para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Pojuca - Ba.

Contratada – CK SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI ME

Embasamento Legal - Art. 57, II c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do INPC - Tendo em vista, que o INPC do período de 02/06/2024 a 02/06/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 28/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,2014%, tendo um reajuste de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil reais) passando o valor total para **R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)** para o período de 02/06/2025 a 02/06/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a vigor de 02/06/2025 a 02/06/2026

Pojuca, 02 de Junho de 2025.



SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº. 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Objeto – Prestação de serviços de Locação de 02 (duas) máquinas tipo trator de pneus agrícola, com manutenção, combustível e operador para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento econômico do município de Pojuca - Ba.

Contratada – CK SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI ME

Embasamento Legal - Art. 57, II c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do INPC - Tendo em vista, que o INPC do período de 02/06/2024 a 02/06/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 28/05/2025), diante de tal fato, foi considerado o INPC do período de 30/04/2024 a 30/04/2025 que foi de 5,2014%, tendo um reajuste de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil reais) passando o valor total para **R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)** para o período de 02/06/2025 a 02/06/2026. De acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 02/06/2025 a 02/06/2026

Pojuca, 02 de Junho de 2025.


SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06